

LEI Nº. 7.284, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Cria comenda que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda denominada **MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**, a ser concedida a servidores públicos que tenham prestado notáveis serviços ao Município.

§1º Para o servidor receber a homenagem a que se refere o artigo anterior, deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios:

I - ter comprovadamente se destacado no exercício das suas funções no Poder Executivo ou Legislativo Municipal;

II - ser íntegro e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III - ser servidor público municipal efetivo, comissionado e/ou contratado com no mínimo 2 (dois) anos de trabalho ininterrupto junto ao município.

§2º O Projeto de Lei deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

Art. 2º A sessão solene para a entrega da referida homenagem se dará, preferencialmente, no dia 26 de outubro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 27 dias do mês de junho de 2022

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR - GERAL

Lei Originária do Poder Legislativo

Registrado e publicado no placa
dos atos oficiais da Prefeitura
Em 27 de Junho de 2022
Servidor Vinícius M. Campos
Matrícula 7002224